
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 465, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 465, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Autorização de Uso de Imóvel, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE, Prefeito Constitucional de Serrinha/RN, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Autorização de Uso com o Sr. JOÃO MARIA OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 1242966, e no CPF sob o nº 8519650410, de uma quota parte do imóvel registrado na Matrícula nº 316, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Serrinha/RN, configurado como bem público dominical, com as seguintes medidas e confrontações:

UM TERRENO, sem benfeitorias, de forma regular, situado no bairro Centro, na zona urbana do Município de Serrinha-RN, com a área de 192 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo ao Leste com um terreno baldio onde mede 06 metros; ao Oeste com a Rua Manoel Joaquim de Souza, onde mede 06 metros; estremando ao Norte com o Prédio da Prefeitura onde mede 32 metros; e ao Sul com a casa de Maria do Socorro de Oliveira Costa, onde mede 32 metros. Inscrição Imobiliária 01.04.0004.000.0202.0000.

Art. 2º A Autorização de Uso de que trata esta Lei será regida pelo Termo constante no anexo único e terá o prazo de 06 (seis) anos, podendo ser prorrogado por tantos períodos quantos necessários para o atendimento do interesse público e desde que haja interesse das partes, de uma quota parte de 15 metros quadrados do imóvel especificado no art. 1º, sendo 2,5 de frente limitando a *Oeste com a Rua Manoel Joaquim de Souza, e ao Sul com a casa de Maria do Socorro de Oliveira Costa.*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, em 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:9229B3FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2019. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>